



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18.969/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando o pedido através do processo nº. 4475/18;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOAO VIEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04.08.2017 a 03.08.2018, que serão gozadas a partir de 20.12.2018 a 08.01.2019.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Concede ainda a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme § 5º, do art. 106 da Lei Municipal nº 2.926/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20.12.2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 03 de outubro de 2018.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 03 de outubro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos